



PORTARIA N.º 776/2016 – REITORIA/UNESPAR

Concede o saldo da Licença Especial para a servidora Amabilis de Jesus da Silva, lotada no *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970. considerando a Portaria nº 078/2013 e nº 097/2013 – DG/FAP considerando o Memorando nº 27/2016 da Coordenação do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas do *Campus* de Curitiba II; considerando o requerimento protocolado sob nº 14.274.012-5 de 26/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a servidora **Amabilis de Jesus da Silva**, RG nº 3.627.503-0/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *campus* de Curitiba II, o restante do saldo da Licença Especial de 62 (sessenta e dois) dias, referente ao período aquisitivo de **10/06/2006 a 09/06/2011** e de fruição em **01/10/2016 a 01/12/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 29 de setembro de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor